SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP.

Processo nº 86267345 - SEFAZ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma do quadro a seguir e do Anexo I deste instrumento:

VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 226.899,40	
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	22,24%	
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2020 a 06/2022	
VALOR REAJUSTADO (MONTANTE ANUAL)	R\$ 277.295,20	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.1106; Elemento de Despesa 4.4.90.40.00 e 3.3.90.40.00 Fontes 0101 e 301.	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria da Fazenda

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS

Item	Identificação do serviço	Unidade	Quantitativo contratado	Valor unitário	Valor total
1	Ponto de Função para Serviços de Fábrica de Métricas	PF	23.660	R\$11,72	R\$ 277.295,20

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE

SECRETARIO DE ESTADO SEFAZ - SEFAZ - GOVES assinado em 25/11/2022 17:36:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2022 17:36:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G3SC53